

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2025 Processo Administrativo nº 043/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.922.554/0001-98, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, por intermédio do Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, designada mediante DECRETO/GP Nº 026, de 06 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, **AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais** que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar.

As propostas serão recebidas a partir **do dia 27 de fevereiro de 2025 às 9:30 horas e trinta minutos**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 003/2025.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, ou no diário Oficial do Município, **no período de 26/02/2025 das 09:30h às 12:00h e das 14:00 as 17:00h a 31/12/2025 sendo neste último dia até as 09:00h.**

1. OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E SELEÇÃO

2.1 Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão entregar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda com os respectivos anexos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 003/2025, e serão abertos neste mesmo dia, logo após às 9:30h.

2.2 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do país.

2.1.1 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
 - b) o grupo de projetos de fornecedores do território rural imediato terá prioridade sobre o do estado e do país;
 - c) O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do estado.
 - d) O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país.
- 2.1.2 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, e o devido registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);

c) os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

d) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

2.1.2.2 Para os efeitos do disposto na alínea “a” do subitem 2.1.2, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas, conforme identificação na(s) CAF(s).

8.4 Caso não se obtenham as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados.

8.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8.6 O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste Edital de Chamada Pública e seus anexos e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste edital e anexos.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE.

4. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município a serem executados pelas escolas, conforme descrito nas planilhas no Anexo I.

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS

5.1 Produto

O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.

5.2 Embalagem

O produto deverá estar acondicionado em embalagem de fácil empilhamento, com peso máximo líquido de 20 quilos. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e conter a identificação do fornecedor e a descartável deverá ser nova.

5.3 Transporte

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão priorizados grupos formais na aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme descrito no artigo 30 da **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, segundo o que determina a Resolução/CD/FNDE Nº 04 de 02 de ABRIL DE 2015 e Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021.**

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar no **setor de licitações juntamente ao Agente de Contratação e Membros da equipe de apoio**, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de Carteira de Identidade – RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VI. – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 4) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- IX – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar no **setor de licitações** os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- VI - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- VIII – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- IX – Cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante da entidade, acompanhado de procuração com firma reconhecida, caso se o representante não fizer parte da atual diretoria da entidade, constante na ata que se refere no item acima. Se a entidade se fizer representar por membro da diretoria necessita-se apresentar somente cópia do RG/Carteira de Identidade do representante.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- X - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 4);
XI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
XII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.

7.2 Das Amostras dos produtos:

Caso necessário a Comissão de Alimentação escolar – CAE, poderá solicitar amostras. Após a homologação, os fornecedores contemplados com a distribuição do objeto deverão entregar as amostras dos produtos a serem fornecidos, em até 02 (dois) dias úteis;

7.2.1. A amostras deverão ser entregues à Gerência de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Dr. Otto Alencar, 94, Souto Soares/BA, CEP 46.990-00;

7.2.2. A Comissão emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação do produto devidamente assinado e identificado;

7.2 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo. (Anexo 1)

7.3 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2025.

7.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

7.5 Preço

7.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

7.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

7.6 Contrato

O modelo de Contrato objeto deste edital deverá ser celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 4.

7.7 Pagamento das faturas:

7.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

7.7.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propriedade do vendedor ora contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

8.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela CPL.

9. RESULTADO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

O Agente de Contratação juntamente com os membros da equipe de apoio divulgará o resultado do processo em até 72 horas após o recebimento da proposta.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo 3.

10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (CAF)/ano.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 4;

11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de nove meses;

11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da CPL, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

15. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 6,33	R\$ 22.166,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 1 Kg.	R\$ 68,00	R\$ 102.000,00
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 6,25	R\$ 15.625,00
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
16	1000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em	R\$ 3,33	R\$ 3.333,33

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R\$ 7,53	R\$ 13.560,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 1,75	R\$ 52.500,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,50	R\$ 120.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 6,25	R\$ 937,50
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 9,70	R\$ 19.400,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
39	10.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL DO EDITAL					R\$ 1.061.917,50

3. JUSTIFICATIVA

O fator primordial para a saúde das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino é a correta e saudável disponibilização de merenda durante o período em que os alunos frequentam as aulas. Além de melhorar a disposição e concentração, complementa uma dieta alimentar importantíssima para o crescimento e desenvolvimento do indivíduo.

O ensino gratuito é direito de todo cidadão, a alimentação nas escolas serve não só como componente fundamental para disposição e saúde dos alunos, melhorando o aproveitamento escolar de todos que participam como consumidores da Merenda Escolar, e para isso, o Município de Souto Soares/BA busca, através deste instrumento, oficializar a intenção de buscar no mercado consumidor produtos de ótima qualidade e de referendada garantia de nutrição.

É de conhecimento de todos, que parte significativa das crianças matriculadas em escolas públicas por todo Brasil, tem na merenda, parte integrante do interesse de frequência escolar, e que por outro lado proporciona a participação na aprendizagem e crescimento social de todos aqueles que usufruem desse benefício.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

A Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA atende Escola e Creche, onde parte de todo sucesso passa também pela disponibilização de alimentação rica em nutrientes e de ótimo sabor. Seguindo exigências nutricionais específicas, se faz necessária uma previsibilidade de grande antecedência, diante de um planejamento quantitativo e qualitativo dos itens que compõem o cardápio de toda rede municipal de ensino. Por esse motivo, justifica-se a contratação de gêneros alimentícios específicos para a Merenda Escolar em suas atividades.

4. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1-O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

4.2- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente nos endereços constantes, sempre às segundas-feiras e às sextas-feiras, no horário de 8h às 10h e 13h às 16h.

ESCOLA	LOCALIDADE
Escola Municipal Ouricuri	Sede
Escola Municipal Professora Marlene de Araujo	Sede
Escola Municipal Rui Barbosa	Segredo
Escola Municipal Santo Antonio	Cisterna
Escola Municipal Frei Graciano Mosca	Cisterna
Escola Municipal Prudente de Moraes	Pocinho
Escola Municipal Horário de Matos	Lagoas
Creche e Pré-Escola Ridalva de Mello Figueiredo	Sede
Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada	Pau Ferro
Escola Municipal Florentino Gaspar	Campo Alegre
Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos	São Domingos
Escola Municipal Militão José	Lagoa Queimada
Escola Municipal José Virgulino da Rocha	Manoel Joaquim
Escola Municipal Cândido Lopes	Morrinhos de Baixo
Escola Municipal São João	Cercado
Escola Municipal São Vicente	Campo Formoso

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.061.917,50 (um milhão, sessenta e um mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A contratação das propostas dos grupos participantes será definida na seguinte ordem: produtores locais/Município, produtores do Estado e produtores de outros Estados, de modo que os grupos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

formais e informais sempre terão prioridade na contratação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e do art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução do CD/FNDE nº: 38/2009.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora Naiara Juliane Silva Souza (Diretora da Merenda Escolar), e outras Entidades designadas pelo FNDE.

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II – TABELA ESTIMATIVA DE DESPESA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 6,33	R\$ 22.166,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 1 Kg.	R\$ 68,00	R\$ 102.000,00
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00
14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características	R\$ 6,25	R\$ 15.625,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
16	1000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 3,33	R\$ 3.333,33

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R\$ 7,53	R\$ 13.560,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 1,75	R\$ 52.500,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			(rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,50	R\$ 120.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 6,25	R\$ 937,50
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 9,70	R\$ 19.400,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
39	10.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL DO EDITAL					R\$ 1.061.917,50

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO N XX/2025

CONTRATO N.º...../2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretaria Srª. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à . _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE , verba FNDE/PNAE, ____ ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até a data de xx de xx de xxxx

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 003/2025.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 12.306.003.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1552, 1500, 1550.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão das supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inatidão do

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2025, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

A Fiscalização deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, ____ de _____ de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica	
4. Endereço		5. Município		6.CEP	
7. Nome do representante legal		8.CPF		9.DDD/Fone	
10.Banco		11.Nº da Agência		12.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal					
1. Nome da Entidade Articuladora		2.Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço		4. Município		5.CEP	
6. CNPJ:		7. E-mail:		8.DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)					

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1. Nome		2.CPF	3.DAP
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
1 N° DAP					

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
A - Grupo Formal	
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal
B - Grupo Informal	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal
Local e Data:	Assinatura